

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número vinte e um

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada  
no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata da reunião ordinária de 24 de setembro de 2020; **1.** Para ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 21 de outubro relativo à aprovação do Relatório Único e consequente revogação da decisão de contratar da obra Empreitada de Requalificação e Valorização do Castelo de Longroiva; **2.** Presente à reunião, para aprovação, Projeto, Orçamento, Mapa de Quantidades, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Pedido de Cabimentação e Modelo de Anúncio, com vista à abertura de Procedimento na Modalidade de Concurso Público da obra Requalificação e Valorização do Castelo de Longroiva; (documentos serão enviados no dia 22 de outubro de 2020); **3.** Pedido Certidão de compropriedade de prédio rústico, artigo 316º da freguesia do Aveloso; **4.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 60/OMI, sobre a Suspensão de Prazo de Execução, da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 3, Rua da Poça; **5.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 54/OMI, sobre a Análise do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Empreitada Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 3, Rua da Poça; **6.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 55/OMI, sobre a aprovação do Plano de Trabalhos, da obra Requalificação e Valorização do centro Histórico de Mêda, lote 3, Rua da Poça; **7.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 58/OMI, sobre a Suspensão de Prazo de Execução, da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 1, Rua Direita e Rua do Menino; **8.** Presente à reunião, para aprovação,

H.  
Susana G  
Silva

  
Susana  
Silva

informação nº 56/OMI, sobre a aprovação do Plano de Trabalhos, da obra Requalificação e Valorização do centro Histórico de Mêda, lote 1, Rua Direita e Rua do Menino; **9.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 52/OMI, sobre a Análise do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 1, Rua Direita e Rua do Menino; **10.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 59/OMI, sobre a Suspensão de Prazo de Execução, da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 2, Largo da Igreja, R. Prof. Ilídio Gouveia; **11.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 53/OMI, sobre a Análise do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 2, Largo da Igreja, R. Prof. Ilídio Gouveia; **12.** Presente à reunião, para aprovação, informação nº 57/OMI, sobre a Aprovação do Plano de Trabalhos, da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 2, Largo da Igreja, R. Prof. Ilídio Gouveia; **13.** Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio da Escola EB1 de Mêda (Centro Escolar), acompanhada do Auto de Recepção Provisória e da informação nº 6337/OMI;

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram dezasseis horas e quatro minutos.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

**INTERVENÇÕES:**-----

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e começou por fazer um breve ponto da situação da pandemia provocada pelo COVID-19 no concelho de Mêda. Lamentou que esta pandemia não vá passar tão rápido, dando nota que o Governo anunciou novas regras, como a proibição de circulação entre concelhos a partir das 00:00 de 30 de outubro e até às 23:59 de 3 de novembro, ou seja, durante o fim de semana correspondente ao Dia de Todos os Santos, em 1 de novembro, e Dia de Finados, em 2, é proibida a circulação entre concelhos em Portugal Continental. É

H  
Susana  
Silva

também proibida a realização de qualquer ato religioso. Por cá foi decidido não encerrar os cemitérios, o que na sua opinião seria muito doloroso para a população, pelo que, tendo em conta todo o contexto em que nos encontramos e em conjunto com o Gabinete de Proteção Civil de Mêda, foi elaborado um plano de contingência para a visita aos cemitérios no Dia de Todos os Santos. Acrescentou e clarificou que o acesso aos cemitérios do concelho será controlado por funcionários da Autarquia, não podendo estar naquele espaço mais de cem pessoas, ninguém poder entrar sem máscara, havendo desinfeção à entrada e, junto a cada campa, não poderem estar mais de três pessoas.-----

Ainda sobre esta matéria, deu nota que se encontram ativos dois casos, tendo surgido mais um caso na freguesia do Rabaçal.-----

Informou que, em conjunto com o Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, esteve reunido com a Diretora do Centro de Saúde de Mêda, Dr.<sup>a</sup> Teresa Marques. Explicou que esta reunião teve como objetivo apresentar o desagrado pela forma como o Centro de Saúde de Mêda está a funcionar. Especificou que foram colocados em cima da mesa temas como as condições em que as pessoas se encontram à entrada do Centro de Saúde, enquanto aguardam consulta, e a indignação por parte da população por não atenderem o telefone nos serviços administrativos. Informou que, por parte do Executivo, foi disponibilizado um telemóvel para facilitar a marcação de consultas e a colocação de uma tenda para que as pessoas aguardem cá fora.-----

Disse que não podia deixar de dar conhecimento aos Senhores Vereadores que, ontem, a Polícia Judiciária esteve na Câmara Municipal de Mêda. Lamentou que, apesar da discrição solicitada pelos Senhores Inspectores, pouco depois de entrarem já estavam a ser contactados pela rádio local.-----

Deu nota que o orçamento para 2021 terá que ser apresentado em reunião de Câmara até dia 30 de novembro.-----

**DO SENHOR VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----**

O Senhor Vereador começou por cumprimentar os presentes. Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara dizendo que um dos assuntos que trazia para colocar era a falta de um abrigo à entrada do Centro de Saúde de Mêda para que as pessoas se possam resguardar das condições climatéricas enquanto aguardam a consulta. Disse estar mais tranquilo por o Senhor Presidente ter transmitido que essa situação já se encontra

  
Susana  
Silva

salvaguardada através da colocação de uma tenda. Porém, não entende porque é que os médicos não procedem todos da mesma forma no que diz respeito à receção dos utentes. Uns mandam entrar os seus utentes, enquanto outros ficam em compasso de espera ao frio, à chuva e ao vento.-----

Falou, mais uma vez, no Complexo Desportivo Municipal. Esclareceu que não o faz por uma questão de pessoas ou de rebuço. Com isto apenas pretende transmitir abordagens que lhe são feitas. Louvou a abertura da Sala de Cinema. Outro assunto pelo qual tem sido abordado é a questão de o Ginásio continuar encerrado. Entende que o COVID-19 não pode ser motivo para que os equipamentos estejam encerrados, defendendo que é, isso sim, necessário aprendermos a viver com esta nova realidade. Ainda sobre esta matéria, mostrou-se indignado quanto ao facto de, apesar de muitos dos utilizadores do Ginásio terem feito chegar e-mails tanto ao Senhor Presidente da Câmara como ao Responsável pelo equipamento, tendo sido usado inclusive a rede social Facebook, não houve respostas. Defendeu que, ao se encerrar equipamentos, está-se a contribuir para encerrar o concelho.-----

Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara em que ponto é que se encontra a transferência de competências da ação social no âmbito do Decreto-Lei, 55/2020, de 12 de agosto.-----

Perguntou também em que ponto é que se encontra a questão do Pólo Termal de Longroiva. Já lá vão largos meses após a primeira discussão sobre este tema, e o que se conhece é o protelar da situação, resolução que se demonstra incómoda em termos eleitorais e daí “empurrar com a barriga”.-----

Relativamente à informação dada pelo Senhor Presidente quanto à presença de Inspectores da Polícia Judiciária, no dia de ontem, na Câmara Municipal de Mêda, referiu que, na sua opinião, o Senhor Presidente da Câmara não deveria ter preocupação alguma de reserva quanto a esta matéria. Mais, a ideia que o Senhor Presidente da Câmara transmitiu foi de que houve fuga de informação quanto à presença dos mesmos, deixando veladamente a suspeição. Ora, como na altura em que os Senhores Inspectores se apresentaram, por acaso o Senhor Vereador passava por aquele espaço, apercebeu-se da sua presença. Como também sabe que lhe foi dado conhecimento de que ele se teria apercebido da presença da PJ na entrada da Câmara, e caso tenha ficado com a ideia de que tenha sido ele quem facultou tal

informação, fez impetuosamente o reparo para “tirar o cavalinho da chuva” porque essa não é a sua própria maneira de ser e de estar, tanto na vida como na política.-----  
Seguidamente introduziu um assunto que para si é um tanto ou quanto difícil de abordar por ser igualmente funcionário desta casa, mas enquanto Vereador, não pode nem se escusa a fazê-lo. Começou por deixar bem claro que não tem nada contra nem a favor de ninguém, mas foram-lhe feitas chegar reclamações escritas, por parte de duas funcionárias da Autarquia, no contexto do preenchimento de um lugar de Coordenadora Técnica. Na sua opinião, este é um assunto que carece de um certo esclarecimento. Entende que tudo o que tem a ver com a gestão de recursos humanos deve ser feito de forma clara e transparente para que o pensamento do diferenciado/beneficiado não se interiorize entre os colegas. Defendeu, apesar de reconhecer que é da inteira competência do Presidente a gestão dos recursos humanos, que é de todo incorreto recorrer a subterfúgios da lei para premiar uns em detrimento de outros. Assim, questionou se é ou não verdade que foi nomeada uma Coordenadora Técnica para uma subunidade orgânica onde não exerce funções. Declarou que esta decisão do Senhor Presidente da Câmara mais não é do que uma decisão na base do “quero, posso e mando” podendo até enquadrar-se no “amiguismo” ou até no “clubismo”.-----

**DO SENHOR VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

Agradeceu aos Senhores Vereadores terem adiado o início da reunião por uma hora. Começou por declarar que mais grave que sonegar informação é esconder informação e “tapar o sol com a peneira” dizendo que não se passa nada. Declarou que não se trata de discrição, mas sim de sonegação de informação com o objetivo de esconder a presença da Polícia Judiciária na Autarquia. Considera que já deviam ter vindo há mais tempo sugerindo que investiguem a fórmula utilizada na Câmara Municipal de Mêda aquando dos concursos públicos. Acusou o Senhor Presidente de se considerar o “Rei” desta casa, o “dono disto tudo”, mas bem sabemos o que aconteceu ao “dono disto tudo” em Portugal.-----

Reportou-se ao tema Pólo Termal de Longroiva proclamando que o Senhor Presidente da Câmara também está a esconder informação sobre esta matéria. Recordou que há três/quatro meses atrás foi dito aos Senhores Vereadores da Oposição que havia toda uma celeridade em resolver este assunto e os serviços camarários necessitavam que os

H.  
Susano  
Silva

Senhores Vereadores deliberassem de forma favorável este assunto com a justificação de que o empresário apenas aguentaria mais oito ou quinze dias. Já passaram mais de quinze semanas e não se sabe de mais nada. Indagou se isto é descrição ao que respondeu que não passa é de sonegação de informação com o objetivo de trilhar outros caminhos, caminhos que podem levar a uma nova visita por parte da Polícia Judiciária.-----

Sobre o preenchimento do lugar de Coordenadora Técnica, disse que apesar de saber que a gestão de recursos humanos é da competência do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara não tem vergonha na cara de criar este tipo de situações. Acusou o Senhor Presidente da Câmara de deliberadamente estar a criar desconforto entre os colegas através de situações em que beneficia funcionários que exercem funções na autarquia há meia dúzia de anos em detrimento de funcionários com vinte ou trinta anos de casa, funcionários exemplares que muitas vezes levam trabalho para casa. Na sua opinião, e neste momento de nada serve ser bom funcionário porque o que é tido em conta é o facto de pertencer ao grupo de amigos do Sr. Presidente ou ao Grupo do Partido Socialista. Criticou esta atitude, sublinhando que isto só acontece porque não existe liderança.-----

A terminar criticou o Senhor Presidente da Câmara por há 15 dias atrás garantir que a Câmara dispunha de 2 milhões de euros. A verdade é que não existem 2 milhões de euros para gastar, mas sim “5 milhões” de problemas para resolver. Afirmou que os gastos em termos de tesouraria estão descontrolados. Neste sentido pediu ao Senhor Presidente da Câmara que providencie a presença do Senhor Dr.º Pedro Patrício na próxima reunião de câmara para explicar como foi a tesouraria da Câmara nos últimos dois meses. Lamentou que a Mêda, do ponto de vista da estratégica de funcionamento do concelho, esteja a ser levada para patamares onde nunca esteve. A Mêda não é bem vista em lado nenhum por aquilo que são as diretrizes emanadas pelo nosso Executivo.-----

**DO SENHOR VEREADOR AIRES DO AMARAL:**-----

Reportou-se às reclamações entregues pelas duas funcionárias da autarquia quanto à ocupação de um lugar de Coordenadora Técnica. Disse ter recebido essas mesmas reclamações e, enquanto Vereador da Oposição quis deixar em ata que não teve nada a ver com esta situação até porque a gestão de recursos humanos da autarquia é da

H  
Susana  
Silva

competência do Senhor Presidente da Câmara. Reiterou que esta promoção não dependeu em nada da sua opinião. Quis deixar a sua posição quanto a esta matéria bem clara.-----

Sobre a presença da Polícia Judiciária na Câmara Municipal de Mêda, disse ter tomado nota, pedindo ao Senhor Presidente para esclarecer este assunto.-----

A terminar alertou para as queixas que lhe têm feito chegar alguns munícipes sobre a diferença de luminosidade de uns sítios para os outros.-----

O Senhor Presidente da Câmara sobre a iluminação LED respondeu que a diferença de luminosidade se deve à largura das ruas.-----

Sobre a presença da Polícia Judiciária na Câmara Municipal afirmou que nunca teve intenção de esconder nada e a visita da mesma teve a ver com um processo de 2015, que veio a lume na comunicação social e que tem a ver com as viagens à Turquia. Asseverou que nunca houve, da sua parte, qualquer sonegação de informação.-----

Sobre a crítica do Senhor Vereador César Figueiredo às contas de tesouraria, garantiu que a Câmara Municipal de Mêda é das Câmaras mais saudáveis a nível financeiro.-----

Relativamente ao Pólo Termal de Longroiva disse que ou se arranja uma forma de não prejudicar a autarquia, ou, em último caso, as termas são do empresário. Isso está em cima da mesa. Para a Câmara não interessa entrar numa guerra jurídica, e esperam arranjar uma solução que salvguarde a todos.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix acrescentou que todo este processo está a ser resolvido com a devida calma. Estão a ser estudadas as melhores soluções.-----

O Senhor Presidente da Câmara, sobre a ocupação do lugar de Coordenadora Técnica, opinou que é legítimo os funcionários trabalharem e quererem ser reconhecidos pelo seu trabalho. O que se passou foi que as funcionárias que apresentaram reclamação contra esta ocupação do lugar de Coordenadora Técnica estão integradas em duas unidades que já possuem Coordenadores Técnicos, logo, nunca poderiam ocupar esse lugar. Quanto à funcionária que foi promovida para o lugar de Coordenadora Técnica, a mesma encontra-se integrada na carreira de Assistente Técnica, pelo que pode ocupar o lugar de Coordenadora Técnica, e sendo ela uma funcionária que revela dedicação e trabalho, havendo possibilidade de coloca-la como Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos, entendi que deveria fazê-lo, não querendo com isto dizer que, numa outra oportunidade não sejam outros funcionários a serem promovidos.-----

  
Susana  
Silva

O Senhor Vereador César Figueiredo declarou que o Senhor Presidente da Câmara falou e falou, mas não disse nada.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha proclamou que é evidente que existe aqui uma pretensão pessoal. O critério foi pessoal, nada mais que isso. Neste âmbito quis saber se a funcionária vai continuar a exercer funções no setor de obras particulares, lugar que ocupa, ou se vai exercer funções nos Recursos Humanos.-----

O Senhor Presidente da Câmara responder que o serviço irá ser feito em coordenação com os dois lugares.-----

Por último fez saber que está a ser criado um plano de contingência para o Ginásio, o qual abrirá portas muito em breve.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix dirigiu-se ao Senhor Vereador César Figueiredo pedindo para que este se retrate quanto à afirmação "A Mêda não é bem vista em lado nenhum naquilo que diz respeito ao Executivo." Considera que se esta afirmação não foi um estado de alma, que concretize se faz favor.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo frisou que este tem sido o seu estado de alma dos últimos tempos e para isso basta ler as atas. Afirmou que a Mêda é uma terra que nada tem a oferecer aos empresários porque não tem capacidade de ter uma zona empresarial digna para receber os nossos empresários. Empresas que estavam para vir para Mêda, acabam por ficar nos concelhos vizinhos porque nós não temos capacidade de as receber. Mais, é vista como uma terra que não exerce as devidas pressões e os lobbies que são devidos, tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara é do PS.-

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha aproveitou para entregar ao Senhor Vice-Presidente Júlio Félix o Estatuto do Direito de Oposição para que este o analise.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e um de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.836.668,43€** (um milhão oitocentos e trinta e seis mil seiscientos e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **220.082,73€** (duzentos e vinte mil oitenta e dois euros e setenta e três cêntimos).-----

**ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 24 DE SETEMBRO:**-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 19/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 24 de setembro de 2020.-----

**PONTO 1 – À REUNIÃO PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE OUTUBRO RELATIVO À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ÚNICO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DA OBRA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores Aires do Amaral (PSD), Aurélio Saldanha (CDS/PP) e César Figueiredo (CDS/PP), ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2020 referente à aprovação do Relatório Único e consequente revogação da decisão de contratar da obra Empreitada de Requalificação e Valorização do Castelo de Longroiva nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do C.P.P;-----

Mais deliberou a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do C.C.P..-----

**PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROJETO, ORÇAMENTO, MAPA DE QUANTIDADES, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO E MODELO DE ANÚNCIO, COM VISTA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA:-----**

Presente à reunião Processo 4076/2020 INT, datado de 22 de outubro, apreciado o assunto em apreço, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores Aires do Amaral (PSD), César Figueiredo (CDS/PP) e Aurélio Saldanha (CDS/PP), autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €409.651,58 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), com o prazo de execução de 360 dias e o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto

da execução do contrato a celebrar, nos termos do disposto na linha b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;-----

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação.-----

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 698, de 21 de outubro de 2020;-----

Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, bem como o projeto nos termos conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-

Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;-----

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento acima designado as seguintes competências:-----

•Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

•Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

•Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

•Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

•Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer

documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

•Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, deliberaram, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

•Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

•Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

•Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

•Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

•Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

•Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

•Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 14.º dia a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na plataforma eletrónica anoGov).-----

### **PONTO 3 – PEDIDO CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO 316º DA FREGUESIA DO AVELOSO:-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 3807/2020, datada de 21/10/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em Vargens, freguesia de Aveloso, inscrito na matriz predial da freguesia de Aveloso sob o artigo 316º.-----

### **PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 60/OMI, SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E**

*H.*  
*Susana*  
*Silva*

**VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 3, RUA DA POÇA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 60/OMI sobre a suspensão de prazo de execução da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 3, Rua da Poça.-----

**PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 54/OMI, SOBRE A ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 3, RUA DA POÇA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 54/OMI sobre a análise do plano de segurança e saúde para a execução da empreitada Requalificação e Valorização do centro Histórico de Mêda, lote 3, Rua da Poça.-----

**PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 55/OMI, SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 3, RUA DA POÇA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 55/OMI sobre a aprovação do plano de trabalhos da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 3, Rua da Poça.-----

**PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 58/OMI, SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 1, RUA DIREITA E RUA DO MENINO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 58/OMI sobre a suspensão de prazo de execução da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 1, Rua Direita e Rua do Menino.-----

**PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 56/OMI, SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 1, RUA DIREITA E RUA DO MENINO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 56/OMI sobre a aprovação do plano de trabalhos da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 1, Rua direita e Rua do Menino.-----

**PONTO 9 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 52/OMI,**

**SOBRE A ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 1, RUA DIREITA E RUA DO MENINO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 52/OMI sobre a análise do plano de segurança e saúde para execução da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 1, Rua Direita e Rua do Menino.-----

**PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 59/OMI, SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 2, LARGO DA IGREJA, R. PROF. ILÍDIO GOUVEIA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 59/OMI sobre a suspensão de prazo de execução da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 2, Largo da Igreja e Rua Prof, Ilídio Gouveia.-----

**PONTO 11 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 53/OMI, SOBRE A ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 2, LARGO DA IGREJA, R. PROF. ILÍDIO GOUVEIA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 53/OMI sobre a análise do plano de segurança e saúde para a execução da obra obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 2, Largo da Igreja e Rua Prof, Ilídio Gouveia.-----

**PONTO 12 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 57/OMI, SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, DA OBRA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, LOTE 2, LARGO DA IGREJA, R. PROF. ILÍDIO GOUVEIA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação n.º 57/OMI sobre a aprovação do plano de trabalhos da obra Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, lote 2, Largo da Igreja e Rua Prof, Ilídio Gouveia.-----

**PONTO 13 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO DA ESCOLA EB1 DE MÊDA (CENTRO ESCOLAR), ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO Nº 6337/OMI:-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 6337/2020, datada de 13/10/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra adjudicada à empresa Euroténis – Equipamentos Desportivos Lda, com sede na Rua do Pardieiro, 308, 4520-710 Souto VFR, pelo valor de €29.985,00 S/IVA e que atingiu o valor final de €29.985,00 S/IVA.-----


**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

Quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva